



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMI

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal nº 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal nº 2.769/2014, e suas alterações, considerando que nenhum dos candidatos convocados apresentou-se para habilitação até o final do prazo estabelecido no ato convocatório do Edital nº 001/2023, torna pública EDITAL GAB/SEMAD Nº 002/2023 DA 9ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO/PMI-6ª CONVOCAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL referente à 9ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ PMI, que dispõe sobre a 6ª (sexta) convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMAD Nº 001/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O presente edital discrimina a 9ª fase do Processo Seletivo Simplificado/SEMAD.

1.2 A 9ª fase do Processo Seletivo Simplificado de que trata esse Edital será realizada mediante as seguintes Etapas de Triagem e Avaliação de Documentos: de Classificação, de Escolaridade, de Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, de demais documentos para a Contratação listados Neste Edital.

1.3 As Etapas de Triagem são de caráter classificatório ou eliminatório.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico: <https://www.itaituba.pa.gov.br>.

1.5 O candidato que não atender ao prazo da 6ª Convocação nesta 9ª Fase do Processo Seletivo Simplificado, reservará à Secretaria Municipal de Administração o direito de convocar o próximo candidato.

1.6 Nesta fase convoca somente os candidatos necessários para atender a necessidade temporária excepcional, podendo haver novas convocações a critério da prefeitura municipal de Itaituba.

1.7 Os convocados deverão apresentar-se nos dias e horários especificados Neste Edital, munidos de documentos originais e cópias (quando solicitadas) para as devidas comprovações documentais e médicas, no ato da convocação.

1.8 É de total responsabilidade do candidato, apresentar a documentação necessária ao cargo nas etapas de triagem, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

1.9 Eventuais erros, adulterações, omissões e declarações inexatas ou inverídicas na documentação do candidato, ainda que o fato seja constatado após a realização das fases



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

anteriores ou publicação pertinente ao processo, acarretará na eliminação do pretendo, sendo realizada a convocação do candidato posterior.

1.10 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

2. DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

2.1. de Classificação:

Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, na lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado, para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

2.2. de Escolaridade:

Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio, graduação, ou especialização conforme solicitado no Edital de Abertura GAB/SEMAD Nº 001/2022.

2.2.1. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo ELIMINADO.

2.3. de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal de Itaituba.

2.3.1. O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam neste Edital.

2.3.2. Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

2.4. de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

- a) Curriculum Vitae (original)
- b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
- c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
- d) Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 01 cópia;
- e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia;
- f) Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- g) Certificado de escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;
- h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
- i) PIS/PASEP/NIT;
- j) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia da página 1 (um) frente e verso);
- m) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
- n) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
- o) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
- p) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos: CONDUTOR DE VEICULO).
- q) Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre – 01 cópia;
- r) Cópia da carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19 – 01 cópia;
- s) Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco – 01 cópia;
- t) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Conforme o cargo de inscrição.
- u) Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação - 01 cópia e via original;
- v) Cartão SUS – 01 cópia;
- x) E-social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:
<https://consultacadastral.inss.gov.br> – 01 cópia;

3. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os candidatos convocados à 9ª Fase do Processo Seletivo Simplificado/PMI deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado, na sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Maranhão S/N Edifício SEMAD – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD	
NÍVEL DE CARGO	EXAME MÉDICO
SUPERIOR	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<ul style="list-style-type: none">• ADVOGADO• ANALISTA AMBIENTAL• ARQUITETO• ASSISTENTE SOCIAL• ENGENHEIRO CIVIL• ENGENHEIRO SANITARISTA• MÉDICO VETERINÁRIO• PSICÓLOGO• PEDAGOGO	<ul style="list-style-type: none">• HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ• TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH• RX DE COLUNA LOMBAR• GLICEMIA• COLESTEROL TOTAL• URÉIA• TRIGLICERÍDEOS• CREATININA• RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT• AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL• ECG (ELETROCARDIOGRAMA)• EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)• AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL – EXCLUSIVO PARA PEDAGOGO
TECNICO	EXAME MÉDICO
<ul style="list-style-type: none">• AGENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO• AGENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL – AVESEC• DESENHISTA TÉCNICO• EDUCADOR SOCIAL• TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES• TÉCNICO DE INFORMÁTICA• ORIENTADOR SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">• HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ• TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH• RX DE COLUNA LOMBAR• GLICEMIA• COLESTEROL TOTAL• URÉIA• TRIGLICERÍDEOS• CREATININA• RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT• AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL• ECG (ELETROCARDIOGRAMA)• EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
TECNICO	EXAME MÉDICO
<ul style="list-style-type: none">• BOMBEIRO AERODROMO	<ul style="list-style-type: none">• HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ• TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH• AUDIOMETRIA TONAL• RX DE COLUNA LOMBAR• ESPIROMETRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• GLICEMIA• COLESTEROL TOTAL• URÉIA• TRIGLICERÍDEOS• CREATININA• RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT• AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL• ECG (ELETROCARDIOGRAMA)• EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
TECNICO	EXAME MÉDICO
<ul style="list-style-type: none">• FISCAL DE PATIO-AEROPORTO• FISCAL DE PISTA AEROPORTO-PARQUEADOR• GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-GSO• TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	<ul style="list-style-type: none">• HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ• TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH• AUDIOMETRIA TONAL• RX DE COLUNA LOMBAR• GLICEMIA• COLESTEROL TOTAL• URÉIA• TRIGLICERÍDEOS• CREATININA• RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT• AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL• ECG (ELETROCARDIOGRAMA)• EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)•
MEDIO	EXAME MÉDICO
<ul style="list-style-type: none">• AGENTE PORTARIA• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none">• HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ• TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH• RX DE COLUNA LOMBAR• GLICEMIA• COLESTEROL TOTAL• URÉIA• TRIGLICERÍDEOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• CREATININA• RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT• AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL• ECG (ELETROCARDIOGRAMA)• EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
MEDIO	EXAME MÉDICO
<ul style="list-style-type: none">• AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO• ELETRICISTA DE REDE	<ul style="list-style-type: none">• HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ• TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH• AUDIOMETRIA TONAL• RX DE COLUNA LOMBAR• GLICEMIA• COLESTEROL TOTAL• URÉIA• TRIGLICERÍDEOS• CREATININA• RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT• AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL• ECG (ELETROCARDIOGRAMA)• EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
FUNDAMENTAL	EXAME MÉDICO
<ul style="list-style-type: none">• AUXILIAR ASMINISTRATIVO• MOTORISTA DE VEICULOS LEVES• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS• COZINHEIRA• COVEIRO• ENCANADOR• GARI• PINTOR• VIGIA	<ul style="list-style-type: none">• HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ• TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH• RX DE COLUNA LOMBAR• GLICEMIA• COLESTEROL TOTAL• URÉIA• TRIGLICERÍDEOS• CREATININA• RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT• AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTAL	EXAME MÉDICO
<ul style="list-style-type: none">• CARPINTEIRO ARMADOR• ELETRICISTA• MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES• MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS• MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS• OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS• PILOTO FLUVIAL• BORRACHEIRO• CARPINTEIRO• LUBRIFICADOR• MECÂNICO DE VEICULOS LEVES• PEDREIRO	<ul style="list-style-type: none">• ECG (ELETROCARDIOGRAMA)• EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)• HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ• TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH• AUDIOMETRIA TONAL• RX DE COLUNA LOMBAR• GLICEMIA• COLESTEROL TOTAL• URÉIA• TRIGLICERÍDEOS• CREATININA• RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT• AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL• ECG (ELETROCARDIOGRAMA)• EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)

3.2. Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

3.3. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.

3.4. A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada por servidores designados pela SEMAD, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

4. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM/AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SEGUINTE DATA, LOCAL E HORÁRIO: 20 A 26 DE JUNHO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMAD, EM HORARIO DE EXPEDIENTE HABITUAL DO REFERIDO SETOR.

4.1 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado convoca os candidatos abaixo a comparecerem no Setor de Departamentos de Recursos Humanos - DRH da Secretaria Municipal de Administração, munidos de seus documentos originais e cópias (quando solicitado), obedecendo a ordem a ordem classificatória.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
SÂMELA LANGER DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUMAYA BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDREZZA CAMILA FEITOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA JOSÉ COSTA FREIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EULIZEUDIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JONATHAN ALVES BARROS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
WENDISON CALEBE DA SILVA FEITOSA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
ANDERSON ELIAS SOUSA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
CLODEISE DE LIMA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL
ELIANA GAMA DO NASCIMENTO SCHENKEL	ORIENTADOR SOCIAL
ADMILSON SERRÃO PERES	VIGIA
CLEURISVAN SOUSA DO PRADO	VIGIA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 19 de junho de 2023.



Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021